



REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Requerimento de convite da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Sr. Celso Antonio Bandeira de Mello.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 24, VII, requeiro que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado convide o advogado, escritor, professor emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - da PUC/SP Celso Antonio Bandeira de Mello, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de fato ocorrido no dia 08/05/2015, na Universidade Federal do Paraná, onde teria comparado os policiais aos bandidos, e afirmado que a diferença entre ambos estaria apenas na Carteira Funcional.

JUSTIFICATIVA

Compete a esta Comissão Permanente avaliação de temas atinentes à Segurança Pública em âmbito nacional, e a afirmação de um doutrinador consolidado perante os juristas e demais estudiosos do direito, afirmando que a diferença entre policiais e bandidos, estaria apenas na carteira

funcional de identidade, é um fato que gera estranhamento, e carece de explicação da autoridade técnica que a proferiu, no intuito de narrar os fatos e fundamentos para tal afirmativa.

Conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF